

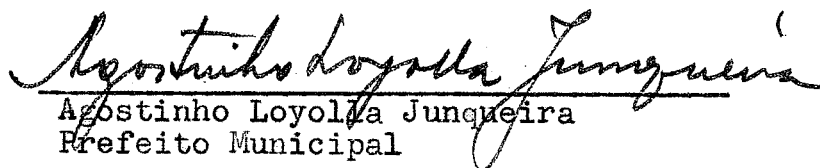


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 1.010

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve designar os srs. Carlos Marcante Cagnani, Benedito Luisi e Henrique Alvisi, respectivamente, representantes dos proprietários de imóveis, técnico em construções e representante da Prefeitura Municipal, para integrarem a Comissão de Reajustamento dos impostos predial e territorial urbano, criada pela lei nº 180, de 25 de agosto de 1951.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 17 de junho de 1964


Agostinho Loyolla Junqueira
Prefeito Municipal